



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL

Processo: 23263.001825/2023-51

Interessado: Maria Edneia Goncalves Quinto

RESULTADO FINAL- PROCESSO AVALIATIVO PIBID ARTES-2023

Processo: 23263.001825/2023-51

Interessado: Maria Edneia Goncalves Quinto

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)/CAPES/IFCE -EDITAL Nº 40/2023 DG-CAN/CANINDE-IFCE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS E DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IFCE

-EDITAL Nº 41/2023 DG-CAN/CANINDE-IFCE PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISOR PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IFCE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - SELEÇÃO -PIBID ARTES- IFCE-CAMPUS CANINDÉ

RESULTADO FINAL – SUPERVISOR

Candidato (a)	1. SE (2ptos.)	2.DG (2ptos.)	3.DPG (2ptos.)	4.CE (2ptos.)	5. TM (2ptos. /ano)	6.NE (2ptos.)	7.NF (1+2+3+4+5+6)	RESULTADO FINAL
1.Zeneide Maria Gomes de Abreu	0	2	2	2	24	1	31	Aprovada
2. Francisco Jander Pereira da Silva	0	2	2	2	22	2	30	Suplente

1. SE: Supervisão de Estágio; 2. DG: Diploma de Graduação ou cursando em Educação ou na Área de Arte 3.
DPG: Diploma de Pós- Grad. ou cursando em Educação ou na Área de Arte; 4. CE: Curso de Extensão

(40h/mínimo); 5. TM: Tempo de Magistério; 6. NE: Nota da Entrevista; 7. NF: Nota Final

RESULTADO FINAL – BOLSISTA

Candidata	Nota da Carta de motivação (NCM)	Nota da Entrevista (NE)	Nota final (NF = NCM + NE)	RESULTADO FINAL
Karine Lopes Chaves	8,5	9,0	17,5	Aprovada como bolsista

Atenciosamente,

Francisco Antônio Barbosa Vidal- DG-CAN

Profa. Maria Edneia Gonçalves Quinto

Coorda. de Área - PIBID-Artes- IFCE-campus Canindé



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edneia Gonçalves Quinto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/08/2023, às 10:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 22/08/2023, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5223064** e o código CRC **463F8729**.

